

RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

Usuário Externo (signatário): Alexandre Paulo Pires da Silva
Data e Horário: 11/04/2024 17:48:27
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 0067783-35.2024.8.13.0000
Interessados:

Alexandre Paulo Pires da Silva

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:
- Ofício Externo 18756034
- Documentos Essenciais:
- Requerimento Of nº08 Conj. SINJUS_SERJUSMIG_SINDOJUS 18756035

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

OFÍCIO SINJUS-MG/SERJUSMIG/SINDOJUS-MG nº 08/2024

Assunto: Solicita majoração do valor destinado à Promoção Vertical exercício 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SERJUSMIG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG e o **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINDOJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.270.733.0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, nº 539, conj. 601/604, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, por intermédio de seus representantes legais, vêm, respeitosamente, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), **solicitar a Vossa Excelência a majoração do valor destinado à promoção vertical exercício 2022**, face aos fatos que passa a expor.

Inicialmente, frisa-se, nesta oportunidade, que a carreira é um dos bens mais valiosos para os Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, motivo de estímulo à busca permanente da excelência. A evolução na carreira faz com que os Servidores se sintam reconhecidos e valorizados, além de ser instrumento de melhora na remuneração e, conseqüentemente, na aposentadoria desses trabalhadores.

Portanto, manter a carreira das Servidoras e Servidores em dia, e aumentar os recursos destinados à Promoção Vertical, torna-se uma política de gestão de pessoas necessária e importantíssima da Administração do TJMG.

Assim sendo, os Sindicatos representantes da categoria reivindicam o incremento de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), a fim de possibilitar que um número maior de



candidatos aptos esteja classificado dentro do número de vagas. Vale dizer que, embora aptos e com todos os critérios para promoção, 245 (duzentos e quarenta e cinco) Servidores e Servidoras ficaram fora do número de vagas, até o momento.

Destacamos o importante avanço na carreira daquelas servidoras e servidores que concorreram à Classe B, mas não podemos deixar de mencionar a frustração vivenciada, por exemplo, por aqueles que aguardavam a aprovação para a Classe C. A eles, a destinação de vagas foi significativamente menor em relação aos últimos processos classificatórios, conforme comprovado com os dados abaixo. Vejamos:

- a) Na PV 2021, 856 (oitocentos e cinquenta e seis) servidores, ocupantes do cargo de Oficial Judiciário, foram aprovados para a Classe C, enquanto na PV 2022, apenas 371 (trezentos e setenta e um);
- b) Na PV 2021, 141 (cento e quarenta e um) servidores, ocupante do cargo de Analista Judiciário foram aprovados, enquanto na PV 2022, apenas 58 (cinquenta e oito);
- c) Sob o prisma de percentuais, na PV 2021, 91,8% (noventa e um vírgula oito por centos) do total de servidores aptos foram aprovados, enquanto 75% (setenta e cinco por cento) do total foram aprovados na PV 2022, e apenas 60% (sessenta por cento) dos candidatos aptos foram classificados para Classe C, na PV 2022.

É notável a redução do número de servidores promovidos, tanto do ponto de vista absoluto, quanto em percentuais.

Vale dizer que em outros dois momentos, tanto na gestão atual, quanto na gestão do Desembargador Gilson Lemes, houve um incremento com ampliação do valor destinado à Promoção Vertical, o que permitiu, em cada ocasião, o aumento significativo das vagas e a consequente promoção de mais servidores aptos.

Pelo o exposto, é que o SERJUSMIG, o SINJUS-MG e o SINDOJUS-MG, solicitam:

- 1) A majoração em, pelo menos, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no valor destinado à PV 2022, totalizando R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com o necessário aditamento do Edital e retificação da classificação preliminar; e
- 2) O remanejamento dos recursos destinados e não utilizados, face às vagas remanescentes em alguns cargos e classes – a exemplo do cargo de Oficial Judiciário, a fim de contemplar mais servidoras e servidores aptos nos outros cargos e classes.

Assim, na certeza do atendimento, estas entidades representativas antecipam agradecimentos e renovam votos de estima e consideração.



Atenciosamente,

Eduardo Mendonça Couto
Presidente
SERJUSMIG

Alexandre Paulo Pires da
Silva
Coordenador-Geral
SINJUS-MG

MARCELO
ABEILARD
ALBUQUERQUE
LIMA ANDRADE
GOULART:06002974
628

Assinado de forma digital
por MARCELO ABEILARD
ALBUQUERQUE LIMA
ANDRADE
GOULART:06002974628
Dados: 2024.04.11
14:04:16 -03'00'

Marcelo Abeilard
Albuquerque Lima
Andrade Goulart
Diretor-Geral
SINDOJUS-MG